



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 201 – DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei;

R E S O L V E :

I – REVOGAR a Portaria nº 602/2023, de 07 de junho de 2023, que Instaura Processo Administrativo Disciplina, em face de servidor **Felipe Toi Shi Alves, matrícula 9.960.191**, no cargo de Vigia, a contar de 08 de junho de 2023.

II – PROMOVA a SEADM - Secretaria de Administração as anotações e registro cabíveis.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 22 de outubro de 2024.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita